



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36 570 — Viçosa — Minas Gerais — Brasil

## LEI Nº 268/77

Dispõe sobre denominação de via pública.

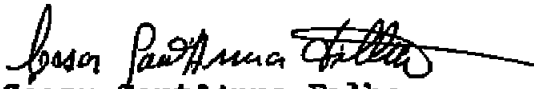
Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente virem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

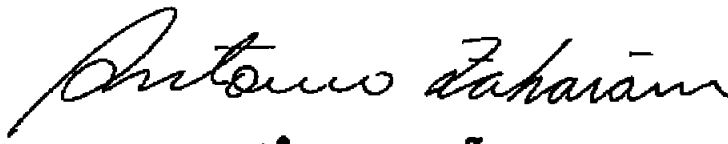
Art. 1º) Fica denominada Rua Amador Bezerra Rego, no Bairro Nova Era, aquela que inicia na Rua Dom Silvério na altura do número 90 e termina no Ribeirão São Bartolomeu.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em dezenove (19) de dezembro de 1977

  
Cesar Sant'Anna Filho  
Prefeito Municipal

  
Antônio Zaharã  
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 29/11/77)

# Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.